



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO LEGISLATIVO N° 06/2022**

**“Outorga a Medalha de Honra ao Mérito  
“Cezário Reis Lima” ao Sr. PAULO  
ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA e adota  
providências correlatas”.**

EU, MARCO ANTONIO DE SOUSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE  
ME SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 35, III DA LEI N° 681, DE 06 DE ABRIL DE  
1.990 - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

FAÇO SABER QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, EM SUA  
OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA  
TERCEIRA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 22 DE MARÇO DE 2022,  
APROVOU EM DISCUSSÃO ÚNICA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO  
LEGISLATIVO:

**Artigo 1º** - Fica outorgada a Medalha de Honra ao Mérito “Cezário Reis Lima” ao Sr. PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA pelos relevantes serviços prestados à Comunidade.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessária.

**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**  
Em 22 de março de 2022

**MARCO ANTONIO DE SOUSA**  
Presidente

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**  
Em 22 de março de 2022

**BRUNO JOSÉ DA SILVA CAVALLEIRO**  
Diretor Legislativo